MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - CACOAL

ATO DECISÓRIO Nº 2/2023

O Conselho Departamental do curso de Administração (CONDEP-ADM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, campus Professor Francisco Gonçalves Quiles, considerando melhorar o fluxo e a oferta de disciplinas dos PPC-2016 (Antigo) e o PPC-2021 (Novo).

Conforme deliberação da V Reunião Extraordinária do CONDEP-ADM realizada aos ***dezenove dias* (*19) do mês de Junho de dois mil e vinte e três*** RESOLVE:

Art 1º. Aprovar como equivalente ao pré-requisito à disciplina **DAA00360 Projeto de Pesquisa** (PPC-2016), a saber do 1ºao 6º período concluído, o acadêmico ter em seu histórico o quantitativo mínimo de **2.400h de disciplinas cursadas,** para se quebrar o pré-requisito ao acesso da disciplina de Projeto de Pesquisa.

Parágrafo único: O pedido deve ser feito ao chefe do Departamento de Administração (DAA-CAC) mediante requerimento e a matrícula poderá ou não ser deferida, somente após análise e decisão do chefe do DAA-CAC/UNIR com base na carga horária contida no histórico.

Art 2º. Aprovar a quebra de pré-requisitos para as seguintes disciplinas do PPC-2016 a partir de 2023-1 com a finalidade de não mais ofertar disciplinas em 2024-2;

DAA00338 - Economia Brasileira Contemporânea - 40h
DAA00348 - Administração Pública - 80h
DAA00357 - Empreendedorismo - 80h
DAA00363 - Administração de Sistemas de Informação - 80h
DAA00359 - Organização e Método - 40h
DAA00340 - Comportamento organizacional - 40h
DAA00339 - Direito empresarial - 80h
DAA00367 - Gestão ambiental organizacional - 40h
DAA00335 - Estatística aplicada á administração - 80h

Art.3º Recepciona-se as quebras de pré-requisitos anteriormente concedida (AD 01/2023/DAA-CAC/UNIR) junto ao PPC-ADM-2016, a saber:

DAA00353 - Análise de investimentos (80h);
DAA00361 - Estágio Curricular I (80h)
DAA00366 - Estágio Curricular II (120h)
DAA00365 - Comércio Exterior (80h)
DAA00362 - Planejamento Estratégico (80h)
DAA00369 - Adm. estratégica e competitividade (40h)
DAA00368 - Elaboração e Gestão de projetos (80h)

Art. 4º Estabelece equivalência de **DAA00339 - Direito empresarial - 80h** (DAA-CAC) para com **DIR30094 Direito Empresarial I (**DAD-CAC);

Art. 5º Este Ato Decisório entra em vigor a partir de 19/06/2023 após sua assinatura eletrônica autorizada pelo DAA-CAC.

Atenciosamente

Prof. Dr. Diogo G. Torres Neto
Chefe do Depto. de Administração - DAA-CAC/UNIR
Portaria nº 720/2022/GR/UNIR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Documento assinado eletronicamente por **DIOGO GONZAGA TORRES NETO**, **Chefe de Departamento**, em 19/06/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1374934** e o código CRC **C67201E8**.

Referência: Processo nº 999119645.000101/2019-28 SEI nº 1374934